



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.599, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a ocorrência de acidente automobilístico, envolvendo veículo de propriedade do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, a ser composta pelos servidores estáveis DAVID LEMANA, Técnico de Administração; ADELITA ORLANDI ZANARDI, Auxiliar Administrativo; e, WALDEMAR TRAVALINI, Motorista; para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos e a responsabilidade, pelo acidente ocorrido em data de 17/08/2009 às 17h05min, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1697, Jardim Nova América, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, com o veículo modelo Volvo B-10, categoria ônibus, conduzido pelo servidor ADRIANO FRANCO RODRIGUES FILHO.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, para concluírem os trabalhos e emitir relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL